



Política de Gerenciamento de Capital

CÓDIGO:

DATA DE PUBLICAÇÃO: Nov-2019

INÍCIO DE VIGÊNCIA:



Política de Gerenciamento de Capital

ED&F MAN Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
(“ED&F MAN DTVM” ou “DTVM”)

ÁREA RESPONSÁVEL	VERSÃO	PÁG.
Controladoria (Finance)	01	1



Política de Gerenciamento de Capital

CÓDIGO:
DATA DE PUBLICAÇÃO: Nov-2019
INÍCIO DE VIGÊNCIA:

Sumário

1. Introdução e Objetivo	4
2. Regulamentação Aplicável	4
3. Estrutura de Gestão de Capital	4
4. Adequação do Patrimônio de Referência	5
5. Planejamento de Capital	5

ÁREA RESPONSÁVEL	VERSÃO	PÁG.
Controladoria (Finance)	01	2



Política de Gerenciamento de Capital

CÓDIGO:

DATA DE PUBLICAÇÃO: Nov-2019

INÍCIO DE VIGÊNCIA:

A **Controladoria** (Finance) é responsável por toda e qualquer alteração, atualização e divulgação desta política.

Versao	Autor	Revisado por	Data Aprovação	Alterações
01	Sergio Lenharo			Primeira publicação

ÁREA RESPONSÁVEL	VERSÃO	PÁG.
Controladoria (Finance)	01	3



Política de Gerenciamento de Capital

CÓDIGO:

DATA DE PUBLICAÇÃO: Nov-2019

INÍCIO DE VIGÊNCIA:

1. Introdução e Objetivo

Em atendimento às exigências do Banco Central, por meio da Resolução 4.557/17, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e aderência as melhores práticas do mercado, sobretudo aos conceitos definidos pelo Comitê da Basileia, a ED&F MAN DTVM estabelece, por meio da Política de Gerenciamento de Capital (“Política”), os princípios e diretrizes para o gerenciamento do capital da instituição.

O **gerenciamento de capital é definido** como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição, sempre de forma compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição.

O **gerenciamento de capital** é realizado de forma a manter um nível adequado de capital proporcionando condições para o alcance dos objetivos estratégicos da ED&F MAN DTVM.

2. Regulamentação Aplicável

Resolução nº 4.557/17, do CMN, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital;

Resolução nº 4.192 do CMN, que dispõe sobre a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR).

3. Estrutura de Gestão de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital da ED&F MAN DTVM é composta pelos seguintes elementos:

- Políticas e Procedimentos Internos para o gerenciamento do capital da instituição;
- Área responsável pelo monitoramento, controle, avaliação de necessidade de capital e planejamento de metas, composta por profissionais experientes e qualificados que tenham acesso regular a capacitação e treinamento para fins do gerenciamento de capital;
- Atividades de Gerenciamento de Capital realizadas pela Controladoria, de forma específica e segregada das demais áreas, garantindo a segregação de funções e adequando o gerenciamento, à complexidade e as características das operações da ED&F MAN DTVM.

A estrutura de gerenciamento de capital visa atender determinações dos órgãos reguladores adotando mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos incorridos, inclusive aqueles não coberto pelo PR (Patrimônio de Referência), assegurando um nível de capital compatível com os riscos incorridos pela instituição.

As seguintes responsabilidades se dividem entre a Controladoria e a área de Risco:

Apuração do índice de Basileia	Controladoria
--------------------------------	---------------

ÁREA RESPONSÁVEL	VERSÃO	PÁG.
Controladoria (Finance)	01	4



Política de Gerenciamento de Capital

CÓDIGO:

DATA DE PUBLICAÇÃO: Nov-2019

INÍCIO DE VIGÊNCIA:

Identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela ED&F MAN DTVM	Risco e Controladoria
Simulação de eventos severos e condições extremas de mercado (teste de estresse)	Risco
Avaliação de potenciais impactos causados por eventos e condições de estresse de mercado	Risco e Controladoria

As análises acima serão apresentadas à Diretoria Executiva em reuniões do Comitê Executivo.

4. Adequação do Patrimônio de Referência

A ED&F MAN DTVM busca assegurar a manutenção de capital em níveis compatíveis aos riscos incorridos assegurando uma sólida base de capital até mesmo em condições estresse de mercado.

A ED&F MAN DTVM monitora permanentemente o capital (Patrimônio de Referência) e adicionais de capital principal em consonância aos riscos aos quais a instituição está exposta tais quais risco de crédito, risco de mercado e risco operacional, utilizando-se de sistema de mercado amplamente testado e utilizado por diversas instituições.

5. Planejamento de Capital

O plano de capital da ED&F MAN DTVM deverá ser consistente com o planejamento estratégico da instituição, abrangendo o horizonte de três anos e considerando as ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios; as projeções dos saldos patrimoniais, bem como das receitas e despesas projetadas; as metas de crescimento e a política de distribuição de resultados.

O plano deve prever as metas e projeções de capital, as fontes de capital e o plano de contingência de capital.

Caso a avaliação da necessidade de capital aponte para um valor acima dos requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, a ED&F MAN DTVM deverá manter capital compatível com os resultados das suas avaliações internas.

Desta forma, a Controladoria apresentará anualmente ao Comitê Executivo o plano de capital de 3 anos da ED&F MAN DTVM, conforme Resolução n° 4.557/17.

ÁREA RESPONSÁVEL	VERSÃO	PÁG.
Controladoria (Finance)	01	5